



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 47/2006

O EXMO. DES. LUIZ FELIPE BRASIL SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RÉSOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato n. 47/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 78ª ZE, em Piratini-RS) e Termo Aditivo n. 04, firmados entre o **TRE-RS** e os Srs. **RENATO ANTUNES DIAS** e **CLÁUDIO ANTUNES DIAS**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do PAE n. 411/2010, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e no parágrafo único da cláusula 3 do Termo Aditivo n. 04 (de 21-7-2015), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr.-15 a mar.-16, com percentual de 11,56%, conforme discriminação abaixo, para vigorar retroativamente a 1º-4-2016.

Contrato original:	804,20
TA n. 04 reajustado:	706,33
Total:	1.510,53 mensais

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 03 de maio de 2016.

Des. Luiz Felipe Brasil Santos,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.